



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA DIRGRAD – 006/16, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Cria a Comissão para a Formulação de Política Institucional de Acesso ao Imigrante e Refugiado no CEFET-MG, nomeando seus integrantes.

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o Processo nº 23062.001634/2016-26 – Normas de acesso a imigrantes e refugiados, e conforme aprovado na 130ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 04 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º– Criar a Comissão para a Formulação de Política Institucional de Acesso ao Imigrante e Refugiado no CEFET-MG, nomeando como seus integrantes:

Representantes do Conselho de Graduação

Prof. Bráulio Silva Chaves (Presidente)

Prof. José Hissa Ferreira

Representante da Área Pedagógica

Sr. Abelardo Bento Araújo

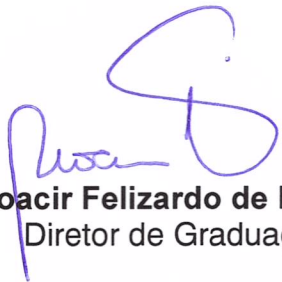
Representante da Coordenação de Política Estudantil

Sra. Ana Isabel Silva Lemos

Representante da Secretaria de Relações Internacionais

Sra. Marlúcia Dias Lopes Alves

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor nesta data.


Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação